



OF. Contabilidade-PREF. Nº 011/2022

Rebouças, PR, 24 de maio de 2022.

Ref.: Encaminha PL 018/2022

Abertura de crédito especial no Orçamento de 2022

Senhor (a) Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata da abertura de crédito especial no orçamento de 2022 referente a Auxílio Financeiro aos médicos.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o Projeto de lei acima indicado, para abertura de crédito especial tendo em vista a concessão de Auxílio Financeiro aos médicos.

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei, requerendo de Vossa Excelência o recebimento e o devido encaminhamento para que a matéria possa ser discutida e analisada por vossos pares **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ EVERALDO ZAK

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças
REBOUÇAS-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
24 / 05 / 22
15.540



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Projeto de Lei nº 18/2022

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2022.

A Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial, no Orçamento do exercício de 2022, com alterações no PPA e LDO no valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

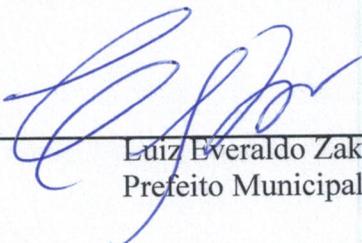
Aumentos

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.303.0005.2.506.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
1779 - 3.3.90.48.00.00	03000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00
Total Suplementação:		150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.


Luiz Everaldo Zak
Prefeito Municipal